

ENVIO EXTERNO DE PROCESSOS (BARRAMENTO)

O QUE É O ENVIO EXTERNO DE PROCESSOS (BARRAMENTO)?

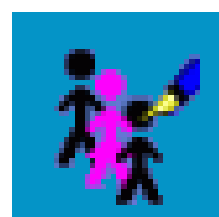


O Envio Externo é a funcionalidade usada para **tramitação** de processo(s) a **órgãos e entidades externos** ao SEI que estejam conectados ao barramento do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Atenção: As unidades deve estar configurada para usar o barramento e o usuário deve possuir permissão para realizar o envio externo.

COMO REALIZAR O BARRAMENTO?

Preencha os campos **Especificação** e **Interessados**.



Verifique se todos os **documentos internos gerados** estão **assinados**. O tamanho de documentos externos deve ser inferior a 20mb.

Fique atento! Para que o trâmite ocorra a unidade não deve alterar a ordem dos documentos na árvore do processo

O processo deve estar **aberto** somente na **unidade remetente**.



Clicar no ícone **Envio Externo de Processo** para selecionar o **órgão de envio**.

Confira, clicando **[aqui](#)**, mais informações e exemplo de órgãos que já utilizam o barramento.